



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA

DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO

DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA - 2013/2016

06/03/2014 - QUINTA-FEIRA

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e quatorze, (06/03/2014) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h30min, reuniu-se os Senhores Vereadores: GEDSON PARUCCI FÉLIX, LUCIANO VALÉRIO SANCHES, LUIZ MOURA, MIGUEL ARCHANJO DIAS, ONOFRE JACKSON VEIGA, MARCO ANTONIO DOMINGUES, SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA e ADELINO DOS SANTOS. *Não esteve presente o Vereador José Ferreira de Oliveira.* Na Presidência o Vereador GEDSON PARUCCI FÉLIX e Secretariado pelo Vereador LUCIANO VALÉRIO SANCHES. Em seguida o Presidente disse em decorrência do recesso decretado pelo prefeito municipal sob nº 1765/2014, devido o feriado do carnaval a reunião foi marcada para hoje conforme a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 11, Parágrafo 1º. **ORDEM DO DIA: 01** - Fazer a leitura do Mandado de Citação enviado pelo Poder Judiciário, protocolado sob o nº 63/2014. **02** - Colocar em votação a ata da sessão anterior. **03** - Colocar em segunda votação o Projeto de Lei nº 55/2013. **04** - Após o parecer das comissões colocar em primeira votação o Projeto de Lei nº 003/2014. **05** - Após o parecer das comissões colocar em primeira votação o Projeto de Lei nº 004/2014. **06** - Passar para as Comissões competentes para estudo os Projetos de Leis nºs 007, 008, 009 e 010/2014. **07** - Fazer a leitura da resposta do assessor jurídico sobre as comissões competentes, recebido na Mesa do Presidente. Em seguida havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida disse, antes da aprovação da ata eu quero ler um mandado de citação enviado pelo Poder Judiciário onde diz que o Juiz determinou a suspensão da referida carta lida na reunião anterior, onde diz suspensão dos efeitos da sessão ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso realizada no dia 24/02/2014 no que diz respeito a carta de renúncia do autor bem como suspender os efeitos da referida carta, então fica ciente que a sessão foi requerida pelo advogado mas o Juiz determinou somente que fosse suspenso os efeitos da carta, e os vereadores que estiveram presente na reunião até o final tem alguma coisa contra a ata, onde o vereadores Adelino dos Santos disse, senhor Presidente a Ordem do Dia é o seguinte a ata em



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

quatro vereador o senhor não pode aprovar a ata está no regimento, em segundo; o Presidente disse, só um minuto a ata fica aprovada; o vereador Luciano Valério Sanches disse ué ninguém votou em nada como fica aprovada; o vereador Adelino dos Santos disse, eu quero que deixe registrado em ata que meu voto nessa ata é até na hora da ordem do dia; o Presidente disse, o vereador Onofre, Miguel, Adelino, Sebastião e Luciano saíram antes do término da sessão como diz o artigo 90 e será comprovado presença somente quando assinar o livro aprovar a ata e participar das votações e não foi participado; o vereador Adelino dos Santos disse, o senhor faz uma sessão em quatro vereador senhor Presidente, pode; o Presidente disse, eu quero ordem deixa eu fazer a sessão depois se o senhor tiver alguma coisa, então fica aprovada a ata; o vereador Luciano Valério Sanches disse, como o senhor aprovou se ninguém votou; o vereador Onofre Jackson Veiga disse como o senhor vai votar a ata; o Presidente disse, eu quero que fique quieto; o vereador Adelino dos Santos disse, o senhor acha que tem alguma criança aqui nós estamos aqui para trabalhar; o Presidente disse, primeiro eu suspenso a sua palavra, segundo quem achar contra tem todo o direito de recorrer da decisão, então eu estou aqui para fazer o meu papel como determina o regimento interno; o vereador Luciano Valério Sanches disse, então passa a ata em votação; o Presidente disse, quem não tiver presente á sessão não pode participar da votação da ata e vocês não tiveram, encerrado o problema e vamos continuar a sessão; o vereador Luciano Valério Sanches disse, feriu o regimento interno de novo e que fique registrado em ata; o Presidente disse, foi lido o mandado de citação agora quero colocar em **Segunda votação o Projeto de Lei nº 055/2013** - **Súmula:** Constitui o Consórcio CIPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, e ratifica a alteração, pelo Município de Santo Antonio do Paraíso, do contrato de consórcio público e do estatuto do CISMAE - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná, que o transformou no Consórcio CIPAR e dá outras providências. **Em votação:** os Vereadores Onofre Jackson Veiga, Miguel Archanjo Dias, Luiz Moura, Marco Antonio Domingues e Sebastião Paulino da Silva **votaram SIM**; o vereador Adelino dos Santos disse eu quero votar nesse projeto e meu voto é sim, mas já que a sessão foi válida segunda-feira porque não entrou em votação já que estava na pauta da ordem do dia segunda-feira passada, meu voto é sim hoje; o vereador Luciano Valério Sanches disse, eu quero justificar meu voto, nós estamos votando isso aqui atrasado porque foi passado para as outras comissões esse projeto dia 13/12/2013 onde poderia ter adiantado, então se está atrasado é porque as outras comissões competentes não foram competentes suficiente para dar o parecer a tempo de votar esse



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

projeto por isso que o prazo estourou, onde o vereador Luiz Moura quis fazer uso da palavra dizendo viu senhor vereador e o Vereador Luciano Valério Sanches disse eu estou justificando o meu voto não estou discutindo com ninguém, não estou debatendo nada estou no meu voto, o senhor não pode me interpelar por favor siga o regimento interno, o regimento interno é a bíblia da casa faz favor; o Presidente disse, vamos continuar a sessão e o seu voto é sim; o vereador Luciano Valério Sanches disse, não terminei de justificar meu voto porque eu fui interpelado, mas quero dizer que o projeto ficou nas mãos das comissões não tiveram o tempo hábil para dar o parecer, mas foi feito bastante reunião extraordinária, poderia ter votado junto, poderia ter dado o parecer rápido mas não deram, extrapolaram o tempo do parecer, foi passado para outra comissão é por isso que estamos votando hoje, eu aprovo e voto sim no projeto. **Em seguida de acordo com o Regimento Interno, Artigo 129, Inciso V, o Vereador Luiz Moura pediu a dispensa do interstício da terceira votação do Projeto de Lei nº 055/2013**, onde o Presidente colocou o referido pedido em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou em **Terceira votação o Projeto de Lei nº 055/2013** - **Súmula:** Constitui o Consórcio CIPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, e ratifica a alteração, pelo Município de Santo Antonio do Paraíso, do contrato de consórcio público e do estatuto do CISMAE - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná, que o transformou no Consórcio CIPAR e dá outras providências. **Em votação:** os Vereadores Onofre Jackson Veiga, Miguel Archanjo Dias, Luiz Moura, Luciano Valério Sanches, Marco Antonio Domingues, Sebastião Paulino da Silva e Adelino dos Santos **votaram SIM**. Em seguida de acordo com o Parecer apresentado pelas Comissões competentes, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2014** - **Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso-Pr, para o exercício de 2014. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação:** os Vereadores Onofre Jackson Veiga, Miguel Archanjo Dias, Luiz Moura, Luciano Valério Sanches, Marco Antonio Domingues, Sebastião Paulino da Silva e Adelino dos Santos **votaram SIM**. Em seguida de acordo com o Parecer apresentado pelas Comissões competentes, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2014** - **Súmula:** Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal para implantação da Consignação Azul, e dá outras providências. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação:** os Vereadores Onofre Jackson Veiga,



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Miguel Archanjo Dias, Luiz Moura, Marco Antonio Domingues, Sebastião Paulino da Silva e Adelino dos Santos **votaram SIM** e o vereador Luciano Valério Sanches disse eu vou votar mas quero justificar de novo o meu voto, esse projeto poderia ser votado na semana passada mas todo mundo sabe o que aconteceu aqui na semana passada, e mais uma vez o povo está perdendo, então está votando atrasado esse projeto mais uma vez e meu voto é sim. **Em seguida o Presidente passou para as Comissões competentes para estudo os Projetos de Leis nºs 007, 008, 009 e 010/2014**, onde o Vereador Luciano Valério Sanches disse, senhor Presidente eu quero 10 minutos para nós da comissão se reunir e dar parecer nesses projetos já, onde o Presidente disse, não, tem que lavrar ata e fazer o parecer, pode ser amanhã e daí eu marco extraordinária; o vereador Luciano Valério Sanches disse, tudo bem então, a gente vai se reunir amanhã cedo e fazer o parecer daí o senhor marca reunião extraordinária. Em seguida foi feito a leitura da resposta do Assessor Jurídico sobre as Comissões competentes, protocolado sob o nº 61/2014, recebido na Mesa do Presidente, onde o Presidente disse primeiro quero falar que o regimento interno nosso diz que tem que ter todos os vereadores de cada partido tem que fazer parte, tendo em vista o artigo 36, parágrafo 5º do regimento interno e artigo 58, parágrafo 3º em conformidade com o princípio da proporcionalidade partidária eu poderia convocar as eleições para próxima segunda, mais vou pedir aos vereadores que provem na segunda-feira na próxima reunião se eles tem o direito de ser cinco membros de comissões sendo que todos os vereadores tem a sua representação; o vereador Adelino dos Santos disse, senhor Presidente é um parecer jurídico então dá para o senhor chamar o assessor jurídico aqui pra ele explicar porque eu acho que o senhor está equivocado, o senhor está louco, porque veja bem senhor Presidente o senhor não está respeitando o regimento interno; o Presidente disse, o senhor me respeita senão eu te coloco daqui para fora; o vereador Adelino dos Santos disse, o regimento está dizendo aqui o seguinte, não pode um vereador não pode repetir o mesmo cargo em três comissão; o Presidente disse, eu dei um tempo até segunda-feira para vocês; o vereador Adelino dos Santos disse, eu quero uma denúncia para segunda-feira; o Presidente disse não estou convocando eleição para comissão; o vereador Adelino dos Santos disse, chama o assessor para explicar para nós; o Presidente disse, o senhor aguarda a sua vez, e vou falar Adelino mais uma vez que o senhor me reprimir vai sair daqui pra fora; o vereador Adelino dos Santos disse, vamos ver se você tem força pra isso; em seguida o vereador Luciano Valério Sanches disse, o senhor não vai chamar o assessor para explicar pra nós; em seguida o Presidente chamou o assessor jurídico para se fazer presente no



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

plenário. Em seguida se fez presente no plenário o assessor jurídico da Câmara, doutor Rafael Bonito Pereira, onde o Presidente disse, doutor os vereadores querem uma informação sobre a resposta que o senhor fez ao vereador José Ferreira de Oliveira das comissões que eu dei até segunda-feira pra eles ver sobre as comissões porque hoje só estou lendo a resposta; o vereador Adelino dos Santos disse, eu gostaria que o senhor explicasse pra mim sobre o artigo 36 e parágrafo 3º; o Presidente disse, deixa eu falar Adelino, doutor explica sobre o artigo 36 do regimento sobre a proporcionalidade da representação para as comissões, onde fez uso da palavra o assessor jurídico que disse, no artigo 36 e parágrafo 5º diz: na composição, quer permanentes, quer temporárias, assegura-se, tento quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participam da Câmara, aqui no direito nada é absoluto, não é um cálculo matemático, então eu constei uma análise jurisprudencial e de todas as normas não só daqui do regimento interno, então aqui a meu ver entendo que se assegura-se é questão que você tem obrigatoriedade de ter representatividade isso eu procurei jurisprudencialmente, tem que ter, é um princípio constitucional da representatividade dos partidos dentro da composição das comissões, daí a questão da quantidade dos partidos que até o Adelino foi conversar agora posteriormente comigo porque teve um caso semelhante em Jacarezinho, eu conversei com um procurador de lá porque não tenho muita experiência agora porque estou entrando aqui então assim eu fui conversar com ele e me falou que houve um caso semelhante que tinha uma desproporção aos partidos e foi entrado com um Mandato de Segurança lá e teve que ser revertido essa desproporcionalidade constitucional, agora eu posso pedir ao senhor Adelino por favor faz um requerimento que eu vou analisar posteriormente na próxima sessão; o vereador Adelino dos Santos disse, mas veja o artigo 36 em seu parágrafo 3º; o assessor jurídico disse, aqui diz o mesmo vereador não pode fazer parte em mais do que três comissões e só pode presidir uma comissão; o Presidente disse, mas respeitando a proporcionalidade; o assessor jurídico disse, é aqui no artigo 36 são 6 parágrafos tem que respeitar os seis, indiferentemente da ordem ou de que fala cada um, tem que ser respeitado todos, nesse três aqui como foi colocado está respeitando isso aí não está sendo questionado isso é só a questão da proporcionalidade dos partidos porque aqui como eu fui ver são nove partidos, são nove vereadores e cada um tem um partido distinto então supostamente há uma divergência se esses partidos eu acho que particularmente se esses partidos tem que ter a proporcionalidade dentro da sessão não pode ser repetido coisa que não tem como acontecer aqui porque cada um é distinto, lá em Jacarezinho tem partido que tem mais de um



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

vereador então não pode haver essa desproporcionalidade, é um vereador para cada partido; o vereador Onofre Jackson Veiga disse, doutor mas então não precisa de votação, pra que votação e ainda é voto secreto; o assessor jurídico disse, o que eu vi lá é que quando aconteceu isso em uma outra cidade na hora que tem a candidatura de pessoas que já tem uma representatividade em outras comissões o Presidente pode indeferir a candidatura novamente dessa pessoa; o vereador Luciano Valério Sanches disse, doutor só uma coisinha, alguma coisa está sendo igual o senhor falou o direito tem várias maneiras de ver, mas no artigo 5º onde diz na composição que permanentes quer temporárias assegura-se tendo quando possível a representação proporcional dos partidos que participam da Câmara, não está dizendo representação total é proporcional, quer dizer que isso tem divergência para ser discutido, está dizendo aqui proporcional e não total porque se for total tem que estar os nove lá dentro; o assessor jurídico disse, é que a proporção é assim existe nove partidos aqui e a proporção é de um partido que tenha representação; o vereador Luciano Valério Sanches disse, mas está no regimento e fica complicado; o assessor jurídico disse, sim justamente, mas o que eu posso é pedir desculpa porque eu não tenho conhecimento total e jurídico de todas as leis mas eu posso pesquisar novamente e na próxima sessão eu trago para vocês uma maior convicção para explicar; o vereador Luciano Valério Sanches disse, por gentileza eu ficaria grato; o vereador Adelino dos Santos disse, doutor como que vem um parecer jurídico depois de votado a ata, depois de assinado a ata e também um parecer jurídico sobre o voto secreto, eu quero que o senhor me explique isso; o assessor jurídico disse, o parecer meu o senhor está questionando; o vereador Adelino dos Santos disse, isso; o assessor jurídico disse, o parecer meu está aqui; o vereador Adelino dos Santos disse, que dia que o Presidente pediu para o senhor fazer esse parecer; o assessor jurídico disse, não foi o Presidente foi o vereador José Ferreira de Oliveira que pediu pra mim, daí ele pediu parecer jurídico e essa foi a minha resposta não tenho o pedido dele agora mas se o senhor quiser depois a gente pode ver ali a questão do pedido ele falou se é possível se tem que ter essa representatividade, ele também não sabia do mesmo jeito que eu tive que pesquisar para estar respondendo pra você agora, ele perguntou se pode, se era válido não ter partido político com representatividade nas comissões foi isso que ele questionou; o vereador Miguel Archanjo Dias disse, mas se o voto é secreto quem que vai escolher; o assessor jurídico disse, não, não, é como eu já disse lá em Jacarezinho vou dar o exemplo de novo lá foi votado e regulamentado tudo certo posteriormente essa votação foi questionado em Juízo e foi revertido, teve que ter nova votação, foi isso que



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

aconteceu lá é isso que tomei como exemplo, o pedido nem foi do Presidente; o vereador Miguel Archanjo Dias disse, então aqui também vai ter que ter ordem judicial para mudar isso; o vereador Luciano Valério Sanches disse, vai ter que entrar com ordem judicial porque no regimento aqui está claro. Em seguida o Presidente disse, vamos terminar já isso aí quem sabe é o vereador José Ferreira de Oliveira porque o pedido é dele, então o vereador vai ver se entra judicialmente ou não. Em seguida o Presidente passou a palavra aos Vereadores, com início o Vereador **ADELINO DOS SANTOS** que disse, o regimento fala que tem que falar em pé então vou pedir autorização para o plenário; o Presidente disse, não pediu autorização para o Presidente então pode se sentar; continuou o vereador Adelino dos Santos que disse eu apenas quero fazer alguns comentários aonde que eu queria elaborar uma denúncia em cima do senhor Presidente porque o Presidente descumpriu hoje até quero que o advogado da Câmara faça essa denúncia para me passar e eu só assinar que ele descumpriu o artigo do regimento interno que fala que toda sessão subsequente o Presidente tem que passar em votação ou discussão a ata e não aconteceu isso hoje, então eu quero que deixe registrado em ata essa denúncia verbalmente e vou levar a conhecimento do promotor também isso aí amanhã mesmo, vou encaminhar pra ele que o Presidente descumpriu o regimento onde o artigo fala aqui e deixa bem claro, e também quero dizer e parabenizar o prefeito que tem vereador que fala que no município não sai nada, ninguém faz nada mas olha a estrada do município sendo quase todas cascalhadas para os agricultores, está muito bem feito aonde falam que não faz nada e essa Câmara que está tendo tanta nota de açúcar que dá para adoçar o Congonhas e tantas coisas que está tendo aí, e também esse carro apodrecendo tomando chuva e sol aqui, isso é um desrespeito ao dinheiro público, e esses dias o primeiro secretário estava comentando falou que ia fazer um projeto para doar esse carro para a saúde eu até concordo com o primeiro secretário, realmente está correto, porque já que é para ficar jogado e largado em chuva e sol aí que mande para a saúde para levar o pessoal e os médico pra lá e pra cá, ele falou que ia fazer esse projeto se fizesse seria uma boa porque eu não tenho competência para fazer o projeto porque não faço parte da Mesa e ele como faz parte da Mesa tem esse poder, eu apenas quero dizer o seguinte em poucas palavras que geralmente quando eu fui Presidente a muito tempo aqui a oito anos mas fiz parte da Mesa dez anos, por mais que a turma falava que eu era isso era aquilo outro mas eu não descumpria tanto o regimento assim não andava em cima do regimento e não tenho mais nada a comentar não senhor Presidente. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Vereador **SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA** que só



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

agradeceu a presença de todos. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Vereador **ONOFRE JACKSON VEIGA** que agradeceu a presença de todos e quero dizer que fiquei muito contente vereador Luciano por causa dessa carta que apareceu aqui por baixo da porta eu não sei como apareceu pelo senhor ter ganhado a liminar porque o senhor merece, foi um vereador muito bem votado, um cara inteligente, o senhor merece ficar aqui e eu fico muito contente por isso. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Vereador **MIGUEL ARCHANJO DIAS** que agradeceu a presença de todos e dizer que a nossa Câmara está meio atrapalhada eu acho que os vereadores tem que pensar mais no povo e no município e não ficar com essa brigaiada que está tendo aí, isso é muito feio, então eu acho que deveria acabar essa brigaiada aqui e os vereadores pensar no município e no nosso povo que é tão sofrido e carente e precisa do apoio dos vereadores pra essas coisas não para ver briga aqui e por hoje é só e muito obrigado. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Vereador **LUCIANO VALÉRIO SANCHES** que agradeceu a presença de todos e eu quero agradecer o vereador Onofre pelo apoio no que aconteceu essa semana foi uma semana difícil pensando em várias coisas que poderia ter acontecido, fiquei sentido com o senhor Presidente pelo sentido de que uma carta chega por debaixo da porta e um homem na posição que ele tem como Presidente da Câmara protocolar e não falar nada, eu que sou o Primeiro Secretário, toda matéria que entra nessa Mesa ela tem que passar pela minha mão primeiro conforme está aqui assegurado pelo regimento interno, agora essa carta sumiu, eu cheguei aqui sete horas da noite pedi para a Secretária para ver a ordem do dia conforme eu faço todos os dias de sessão quando vi aquele papel perguntei mas o que é isso aqui imediatamente protocolei um requerimento tirando essa carta porque desconheço essa carta que não tenho vontade de renunciar, faltou um pouco de decoro comigo para com companheiro de bancada, sabendo que eu sou inviolável, inviolável dentro do município, fica aqui registrado isso aí e quero dizer a todos aqui quero agradecer o apoio do vereador Miguel que esteve comigo, o Dida, o Dilo que esteve comigo, o senhor prefeito que esteve comigo e todo o pessoal, a cidade inteira, eu tive mais de quinhentas ou seiscentas pessoas me abraçando na rua perguntando Luciano o que está acontecendo com você, o que está acontecendo com nosso município, isso aqui está virando um circo, o que está acontecendo, então eu quero deixar bem claro que quem quiser e outra coisa eu isento também o senhor Tião Galdino de qualquer culpa e qualquer noção, porque ele foi inocente, foi lubrificado porque quem colocou essa carta por debaixo da porta, ele foi lubrificado, ele nem é o suplente e ele veio aqui e protocolou se eu tivesse no lugar dele eu me asseguraria para ver se



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

eu era mesmo o suplente mas ele foi iludido por pessoas, e o que essa pessoa ganha de ficar falando na cabeça do cara isso e aquilo e o cara trabalhando lá entendeu, então eu isento o Tião Galdino de qualquer culpa disso e eu quero deixar bem claro que estou aqui para trabalhar pelo povo pode fazer o que for mas eu vou trabalhar pelo povo sempre, agora voltando aos trabalhos e acabando com esse ultraje que aconteceu aqui na semana passada que nós tínhamos tantos projetos e foi atrasado por causa de uma brincadeira de mau gosto e mal acolhida por essa Casa também vamos voltar os trabalhos eu quero parabenizar o prefeito pelas obras que está saindo no município, pela escola que vai sair, pelos mobiliários que está entrando para a escola agora, pelo muro que está saindo, pelas estradas que está virando um tapete, quero parabenizar o prefeito por isso, quero parabenizar o prefeito também pelo carnaval que foi muito lindo, parabenizar o Edval que esteve a frente da organização, o Clóvis, o Adriano, o Alemão e o pessoal da Aresap que esteve organizando a festa que foi linda, foi um sucesso parabéns e eu quero falar mais uma coisa também gente fé em Deus vamos trabalhar pelo povo, pára com isso, chega, chega de segurar o município, vamos trabalhar pelo povo e é só isso senhor Presidente. Em seguida o Presidente disse, eu só quero dar uma resposta ao vereador, uma explicação, que a pauta da reunião três horas mais ou menos antes da sessão está com a Maria Helena qualquer um pode vir e ver a pauta, então a pauta três horas antes já estava na mão dela não tem nada para esconder, se viesse três e meia, três e quarenta ou três e cinquenta você saberia que estava na pauta aquilo que estava escrito. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Vereador **MARCO ANTONIO DOMINGUES** que só agradeceu a presença de todos. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Vereador **LUIZ MOURA** que agradeceu a presença de todos e quero senhor Presidente que o senhor mandasse um ofício para a chefe da creche em seu nome que chega mais rápido para eles responder mais logo quantos funcionários que está trabalhando na creche, porque tem uma reclamação lá que tem poucos funcionários para muitos alunos que tem lá, muitas crianças que estão lá e quantos alunos tem e se a diretora da creche tem que ter diploma pra ela exercer aquele cargo, eu gostaria que o senhor enviasse se possível amanhã esse pedido, e queria falar também a respeito do que o vereador Luciano falou dos projetos que ficou que era para ter votado eu acho que ele esqueceu que era presidente de uma comissão se não foi votado ele também fazia parte da comissão agora está querendo tirar o corpo fora mais ele era da comissão que podia até ter visto e dado o parecer junto não foi feito porque não quis, e quero dizer também sobre esse ex-presidente Adelino falando que essa Câmara está desrespeitando o regimento interno porque o



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

senhor não denuncia, vai lá no promotor o senhor tem uma moral desgramada lá com o promotor e outra coisa o senhor é o seguinte nem o salário nosso o senhor respeitou no mandato passado; o vereador Adelino dos Santos disse, ele está respeitando agora; o vereador Luiz Moura disse, porque você não denuncia e cala a boca; o Presidente disse, vamos parar de conversa, Adelino o vereador Luiz Moura está falando do salário e ele não está te desrespeitando; continuou o vereador Luiz Moura que disse, e outra coisa no final do ano o senhor pagou mais para a Marcia aqui de horas extras do que o nosso salário e agora o senhor quer falar de carro coisa que o senhor nunca teve capacidade de comprar, que vergonha na cara o senhor não tem de jeito nenhum; o vereador Adelino dos Santos disse, mas nunca fui roubar meus parentes não; o vereador Luiz Moura disse, cala boca rapaz se quiser conversar nós conversa depois lá fora, aqui não tem conversa não. Em seguida o Presidente disse, eu só queria avisar o seu Adelino que o vereador para manter a presença na Câmara para justificar sua presença ele tem, aqui no artigo 80 diz, ele tem que assinar o livro, votar a ata e participar de todas as votações então não teve as votações porque faltou quórum mas foi lido todos os projetos que não poderia ser votado, então ele não participou da reunião não tem o direito de manter sua presença; pediu a palavra o vereador Luiz Moura que disse, eu só gostaria de dizer que se ele não participou da reunião e não assinou a ata o senhor desconta o dia deles que veja isso e desconte; continuou o Presidente que disse, é isso mesmo nós vamos ver isso mais para frente, e nada mais havendo a se tratar declaro encerrada a Sessão Ordinária do dia 06 de Março de 2014.

-Gedson Parucci Félix-
-Presidente-

-Luciano Valério Sanches-
-1º Secretário-

-Luiz Moura-
-Vice-Presidente-

-José Ferreira de Oliveira-
-2º Secretário-

-Onofre Jackson Veiga-
-Vereador-

-Miguel Archanjo Dias-
-Vereador-



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

-Marco Antonio Domingues-
-Vereador-

-Sebastião Paulino da Silva-
-Vereador-

-Adelino dos Santos-
-Vereador-